

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 6 de dezembro de 2017 14:23
Para: 'andrelisboa@cercred.com.br'
Assunto: ENC: concorrencia n. 0000670/2017 - cobrança extrajudicial

AO GRUPO CERCREDE
Ref.: Concorrência nº0000670/2017

Prezados,

Seguem respostas aos questionamentos efetuados.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: André Lisboa [<mailto:andrelisboa@cercred.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 5 de dezembro de 2017 11:57
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: concorrencia n. 0000670/2017 - cobrança extrajudicial

Bom dia.

Prezados Senhores,

- 1) Em relação as alterações do edital, especialmente no tocante a data de abertura da sessão, levando em consideração o prazo de validade dos documentos, solicitamos esclarecer, a vista da exigência contida no item 3.1.5.2 do edital se o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do ultimo exercício social consideradas válidas para fins de habilitação será o do exercício 2016 ou 2017, tendo em vista que a abertura da sessão ocorrerá somente no dia 16/01/2018 quando o exercício de 2017 já estará encerrado.

Resp.: A Instrução Normativa (IN) nº 03/2010 da Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE) alterou a validade dos Certificados emitidos pela CAGE para todos aqueles emitidos a partir de 2010, assim hoje os certificados emitidos com base nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2016 tem validade até 30/06/2018. Embora o Decreto ainda mantenha a restrição de entrega dos documentos até 30 de abril, a CAGE tem como base esta IN.

Portanto, para casos que não utilizem o Certificado da CAGE é aceitável o encaminhamento das demonstrações contábeis de 31/12/2016 até 30/06/2018, baseados no princípio da isonomia, a fim de dar um tratamento isonômico aos licitantes (os que encaminham os Certificados da CAGE e os que encaminham as demonstrações contábeis juntamente com o Anexo II ao Decreto 36.601 preenchido).

- 2) Quanto a documentação comprobatória do Fator B, nos critérios de classificação, nos parece que a redação do aludido critério não esta adequadamente clara pois prevê o edital que deverá ser

apresentado atestado de capacidade técnica na forma do Anexo V emitida por UM cliente. Ocorre que para comprovação do Fator B, alínea B.3 seria necessário apresentar no mínimo DOIS atestados, um de instituição privada e outra de instituição pública, ou seja, de mais de um cliente. Nosso entendimento esta correto?

Resp.: Sim, um documento de instituição privada e um documento de instituição pública

- 3) Por fim, solicito que nos esclareçam se realmente se faz necessária que todas as informações contidas no modelo de atestado, anexo V deverão constar no documento para comprovação do FATOR B, eis que, no entendimento da licitante a exigência deste fator é exclusiva para comprovação da experiência da licitante na prestação de serviços de cobrança em favor de instituição financeira pública e/ou privada. Nosso questionamento leva em consideração o fato que instituições como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, normalmente não emitem atestados na forma solicitada por seus prestadores de serviços mas de acordo com seus próprios critérios, dificultando assim a obtenção de atestados que contenham informações quantidade de clientes e faixa de atraso das dividas.

Resp.: O preenchimento completo do ANEXO V atenderá aos Fatores B e C. Se forem preenchidos somente os dados da empresa emitente do atestado, atenderá somente o Fator B; se forem informadas também as faixas de atraso, atenderá também o Fator C.

Obs.: poderá utilizar modelo similar, desde que contemple todas as informações solicitadas. Solicitamos, preferencialmente, a utilização do modelo fornecido pelo Banrisul.

Desde já grato.

Atenciosamente,



André Lisboa
Advogado Chefe
Depto. Jurídico Institucional
Tel.: (21) 9.9383.5671 | Ramal: 3717
Rua Moura Brasil, 44 - Laranjeiras
Rio de Janeiro - RJ
www.cercred.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.